



À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, requerer a dispensa de interstício, com fundamento no artigo 288, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, para a regular tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 65/2025 (PLL nº 65/2025).

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de celeridade na deliberação da matéria, considerando a pertinência e a oportunidade da proposição, bem como o interesse público que a envolve.

Diante do exposto, requer-se o deferimento do presente pleito, a fim de viabilizar a realização da segunda votação do referido projeto na presente data, em sessão extraordinária, em estrita observância aos termos regimentais.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Bento do Sul, 15 de dezembro de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
VEREADOR

15531527015540